

FORMAÇÃO CONTINUADA PARA CONSELHEIROS: AJUDANDO A PROTEGER A INFÂNCIA E A JUVENTUDE

ISABELLA QUIRINO LEAL, ISABELLA QUIRINO LEAL, FRANCISCA LIONELLE DE LAVOR ALVES, JOSÉ MÁCIO ALVES, HELMO ROBÉRIO FERREIRA DE MENESES

O regime ditatorial no Brasil foi marcado pela violação aos direitos humanos, durante esses anos, os brasileiros, especialmente os estudantes universitários, lutaram veementemente em defesa da vida, da liberdade e da igualdade. Em decorrência dessas lutas sociais, foi criado em 1990 o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069), também conhecido pela sua sigla ECA, que instituiu mecanismos de proteção aos direitos destes. Para que isso se efetivasse determinou que os municípios possuíssem dois órgãos, em sua essência autônomos: o Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes e o Conselho Tutelar. O primeiro tem como função deliberar políticas públicas da área da infância e da juventude nos municípios. O segundo, o Conselho Tutelar, por sua vez, tem como principal função, de acordo com o artigo 131 do ECA, zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes. Percebemos uma necessidade de ampliar o conhecimento em Direitos Humanos, essencialmente os direitos das crianças e juventude, à comunidade acadêmica e a externa, além de promover ações que gerassem conhecimento, proteção e o cuidado ao binômio infanto-juvenil. Portanto, realizou-se um trabalho de campo no Conselho Tutelar do município de Iguatu-CE, promovendo uma formação dos conselheiros da Instituição. Dentre as etapas realizadas, tivemos visita em lócus ao Conselho. Ouviu-se o que os Conselheiros tinham a dizer, a fim de identificar os principais problemas. Posteriormente, estudou-se os problemas identificados e iniciou-se encontros quinzenais e palestras. Foram feitas a produção e veiculação via rádios spots de divulgação do projeto com ênfase nos direitos da criança e do adolescente. Dentre os resultados alcançados observou-se que a população em geral passou a ter informações sobre o ECA através das rádios locais. Houve uma supressão a deficiência de um conhecimento jurídico necessário à proteção da criança e do adolescente. Conclui-se que a qualificação dos conselheiros tutelar, a majoração da informação sobre o Estatuto da Criança e do adolescente, foram ferramentas relevantes para auxiliar àqueles que possuem considerável parcela de responsabilidade na proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes. O projeto proporcionou que a Universidade Regional do Cariri-Campus Iguatu tivesse mais próxima e atuante na comunidade.

PALAVRAS-CHAVE: PALAVRAS CHAVES: INFÂNCIA, JUVENTUDE, CONSELHEIROS, ESTATUTO.

ÁREA TEMÁTICA: DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA

FORMA DE APRESENTAÇÃO: PÔSTER